

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

A Presidente da Comissão de licitação da Câmara Municipal de Passagem, através da CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 a seguir:

OBJETO: Curso básico em licitação com ênfase na Lei 14.133/2021.

FAVORECIDO: ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA
07268352425

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. GENIVAL LUIZ DOS SANTOS, na qualidade de ordenador de despesas.

PASSAGEM/ RN, 08 de setembro de 2022.

AMANDA CAVALCANTI AQUINO - Comissão de Licitação -
Presidente

Publicado por: Genival Luiz dos Santos

Código Identificador: 56317057

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/09/2022. EDIÇÃO 1483. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

LEVANTAMENTO DE PREÇO DE MERCADO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM/RN torna público interesse em contratação do serviço abaixo detalhado e solicita que eventuais interessados apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 072/2022 que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Passagem/RN e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021;

A Câmara Municipal de Vereadores de Passagem/RN solicita a quem interessar a apresentação de proposta de preço para prestação de serviço abaixo:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa para prestar os Serviços de assessoramento na elaboração de folhas de pagamento, obrigações sociais e acessórias (Gfip/Rais/Dirf e outras), e alimentação das despesas com pessoal no Novo Siai DP e alimentação dos cargos no Siai Quadro, em conformidade com as Resoluções 022/2020 e 023/2020 do TCE/RN, da Câmara Municipal de Passagem/RN, para o período de setembro a dezembro de 2022.

2. QUANTIDADE:

04 (quatro) meses.

As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível.

As Cotações de Preços requeridas deverão ser encaminhadas para o e-mail cplcmp2019@gmail.com em atenção à Agente de Contratação, no formato portátil de documento eletrônico, tipo PDF (Portable Document Format), contendo no mínimo:

- a. Descrição do objeto, valor unitário e total;
- b. Valor total por extenso;
- c. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- d. Endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- e. Data de emissão; e
- f. Nome completo e identificação do responsável pela emissão.

Considerando o objeto e a baixa complexidade, o prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

A cotação deverá ser encaminhada até o dia 13/09/2022.

Passagem/RN, 08 de setembro de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

FlaviaCristiane Silva Paiva - Agente de Contratação
Câmara Municipal de Vereadores de Passagem

Publicado por: Genival Luiz dos Santos
Código Identificador: 55787615

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Passagem/RN, CNPJ: 24.518.425/0001-55.

CONTRATADA: ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA 07168352425, CNPJ nº 28.083.995/0001-10, localizada na Rua Manoel Barateiro, nº 96, Centro, Santo Antônio/RN.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em controle interno da Câmara Municipal de Passagem/RN, visando à análise do que determina a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte, do exercício de 2022.

VALOR GLOBAL: 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

TIPO: Menor Preço.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

ASSINATURAS:

Pelo Órgão: Câmara Municipal de Passagem/RN, Presidente da Câmara, GENIVAL LUIZ DOS SANTOS.

Pelo Fornecedor: ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA 071683252425, CNPJ nº 28.083.995/0001-10, Representante Legal, ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA, CPF: 071.683.524-25.

DATA: 08/09/2022

Publicado por: Genival Luiz dos Santos

Código Identificador: 57516076

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/09/2022.

EDIÇÃO 1483. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>